



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos – SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES

EDITAL 001/2024 SUESP - CONCURSO DE REDAÇÃO

O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, entidade instituída pela Lei nº185 de 12 de dezembro de 1973, modificada pelas Leis nº 985 de 26 de abril de 1976, 12.469 de 22 de dezembro de 2006, com sede na Av. Jeronimo Monteiro, Nº 96, Edifício Aureliano Hoffman, 2º Andar, Centro, Vitória/ES, faz saber a todos os interessados o lançamento do edital do **CONCURSO DE REDAÇÃO** com o tema: “**A ESPIRITUALIDADE NA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**”, respaldado pela Instrução de Serviço de Nº 0332, de 21 de Setembro de 2022.

1. Do Objetivo

1.1 O Concurso de Redação visa contribuir com a reflexão do tema proposto e fomentar o interesse pelas ações de espiritualidade nas Unidades Socioeducativas, considerando sua importância na vida dos sujeitos, especialmente durante a privação de liberdade.

2. Do Regulamento

2.1 Declara-se aberto o Concurso de Redação com o tema “**A Espiritualidade na Privação de Liberdade**”, com as regras e condições para participação e premiação estabelecidas neste Edital.

2.2 O presente Concurso de Redação, promovido pela Subgerência de Escolarização e Espiritualidade (SUESP), Gerência de Medidas Socioeducativas (GMSE) e Diretoria Socioeducativa (DSE) é destinado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Semiliberdade nas Unidades de Atendimento do IASES, sendo destinada à participação das respectivas Unidades: Ufi, Unis, Unip I, Cse, Unimetro, Semiliberdade de Vila Velha, Semiliberdade de Serra, Unis Sul e Unis Norte.

2.3 A divulgação do Concurso de Redação se dará por meio do site do IASES (www.iases.es.gov.br) e através de comunicação via e-docs aos gestores das Unidades Socioeducativas.

2.3.1 Caberá às Unidades a divulgação interna e orientação aos (as) socioeducandos (as), bem como a sensibilização e estímulos à participação no Concurso de Redação podendo contar com o apoio da equipe da SUESP, quando possível.

2.4 Embora a participação deva ser estimulada pelas Equipes Multiprofissionais, é facultativo (a) a inscrição dos (as) adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.

Subgerência de Escolarização e Espiritualidade- IASES

Av Jeronimo Monteiro, Nº 96, Edifício Aureliano Hoffman, 2º Andar, Centro, Vitória, ES, CEP.: 29.010-002
Tel.: 3636-5477 e-mail: suesp@iases.es.gov.br



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

- 2.5 O fomento ao tema da redação poderá dispor do auxílio da equipe de professores e pedagogos, servidores referências em espiritualidade e demais servidores da Unidade Socioeducativa, além de convidados externos que se fizerem necessários.
- 2.6 As Equipes Multiprofissionais das Unidades Socioeducativas poderão criar espaços de discussão sobre a temática para a construção dos textos, de modo que os temas sejam trabalhados com os (as) adolescentes, tanto no ambiente escolar, como extraclasse.
- 2.7 O Concurso realizar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª ETAPA a nível interno em cada Unidade Socioeducativa e a 2ª ETAPA concorrencial entre as Unidades.
- 2.8 Os (as) socioeducandos (as) inscritos (as) pelas Unidades Socioeducativas que receberem alvará antes da fase de elaboração da redação serão automaticamente eliminados do Concurso.
- 2.9 Os (as) socioeducandos (as) que receberem alvará após o desenvolvimento da redação na 1ª ETAPA e forem selecionados entre os três primeiros lugares (1º, 2º e 3º) na Categoria I, II e III, conforme item 3.2., serão contatados para receberem seus certificados de premiação como estímulo à participação no Concurso.
- 2.10 Os (as) socioeducandos (as) que receberem alvará após o resultado final da 2ª ETAPA serão contatados pela Equipe da Suesp para retirada dos prêmios.

3. Das Inscrições e da Realização do Concurso

- 3.1 A inscrição dos (as) adolescentes se dará por meio do formulário (ANEXO II - Formulário de Inscrição) a serem preenchidos pelas Unidades Socioeducativas no prazo descrito no Cronograma (ANEXO I) e enviados todos num mesmo arquivo para a SUESP via E-docs.
- 3.2 Os trabalhos submetidos ao I Concurso de Redação concorrerão nas seguintes categorias:
- Categoria I: alunos (as) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Regular e da 1ª a 4ª etapa da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- Categoria II: alunos (as) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e da 5ª a 8ª etapa da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- Categoria III: alunos (as) da 1ª à 3ª série do Ensino Médio na modalidade Regular e 1ª a 3ª etapa do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos);

Subgerência de Escolarização e Espiritualidade- IASES

Av Jeronimo Monteiro, N° 96, Edifício Aureliano Hoffman, 2º Andar, Centro, Vitória, ES, CEP.: 29.010-002
Tel.: 3636-5477 e-mail: suesp@ias.es.gov.br



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

3.3 O Formulário de Redação (ANEXO II) deverá ser preenchido em acordo aos critérios abaixo:

- a) Deverá ter no mínimo (20) e no máximo (30) linhas;
- b) Não poderá conter rasuras, desenhos, ilustrações ou enfeites de qualquer natureza, ou ainda que tenham quaisquer vícios que impossibilitem a leitura ou que tenham sido escritas de maneira a burlar as regras do concurso;

3.4 Caberão às Unidades Socioeducativas organizar para que as redações a serem encaminhadas à SUESP sejam confeccionadas em ambientes reservados ao desenvolvimento na fase de elaboração das redações, devendo a confecção ser individual e a redação inédita e original.

4 Da 1ª ETAPA:

4.1 Nesta etapa deverão ser selecionados os três primeiros lugares (1º, 2º e 3º) nas Categorias I, II e III, conforme item 3.2.

4.1.1 No total das categorias I, II e III poderão ser 09 (nove) socioeducandos (as) a receberem certificados encaminhados pela Suesp.

4.1.2 Caberá a Suesp a confecção e envio dos certificados de participação aos três primeiros lugares de cada categoria às Unidades Socioeducativas.

4.2 É facultativa às Unidades a oferta de outras formas de premiações de acordo com suas possibilidades referente à 1ª ETAPA do Concurso.

4.3 As Comissões Avaliadoras das unidades registrarão no verso do formulário de redação (ANEXO III) as notas correspondentes.

4.4 As Unidades deverão encaminhar todas as redações, via e-docs, à Subgerência de Escolarização e Espiritualidade (SUESP), de acordo com o Cronograma (ANEXO I), distinguindo as premiadas apenas com a identificação nos campos conforme o verso do anexo do formulário de redação (ANEXO III).



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

5 Da 2ª ETAPA:

5.1 A 2ª ETAPA se constituirá com a classificação dos três primeiros lugares (1º, 2º e 3º) mantendo-se as categorias I, II e III, conforme item 3.2.

5.1.1 Poderão ser no total 81 (oitenta e uma) redações a serem avaliadas na 2ª ETAPA, sendo premiadas as 03 (três) redações no geral de cada categoria.

5.2 A Suesp confeccionará os certificados dos 1º, 2º e 3º lugar Geral dentro de cada categoria, os quais serão entregues pela Diretoria Socioeducativa (DSE) e Presidência no dia da premiação.

6 Da Comissão Avaliadora

6.1 A avaliação da 1ª ETAPA do Concurso será realizada pela Comissão Avaliadora designada pelas próprias Unidades.

6.2 A equipe avaliadora da 1ª ETAPA poderá contar com servidores da gestão e servidores da comunidade socioeducativa com disponibilidade em auxiliar neste processo.

6.3 Tanto a comissão avaliadora da 1ª, quanto da 2ª ETAPA não será determinado um quantitativo máximo de componentes, ficando facultativo tais escolhas.

6.4 O edital prevê no verso do formulário de redação (ANEXO III) tanto a identificação do autor da redação, o campo de avaliação, bem como a identificação das redações selecionadas para a 2ª ETAPA.

6.5 As Unidades deverão encaminhar à Suesp por e-mail (suesp@iases.es.gov.br) a relação de servidores que farão parte da comissão avaliadora da 1ª etapa do concurso.

6.6 A avaliação da 2ª ETAPA do Concurso será realizada pela Comissão Avaliadora: Juliana Santos da Silva, Karina Guerra Rodrigues Machado e Mirtes Basilio da Silva (Diretoria Socioeducativa - DSE), Talita Dutra Henriques Azevedo e Sabrina Simora Carneiro (Subgerência de Escolarização e Espiritualidade - SUESP), Vera Lúcia Ohnesorge (Subgerência de Orientações Técnicas e Práticas Restaurativas - SUOP) e Gilmara Ribon Faria Pinto (GMSE).



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

7 Avaliação e Premiação

7.1 Devem ser considerados os seguintes critérios de avaliação para ambas as Etapas:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Adequação temática	Relação com o tema no desenvolvimento das ideias	30
Criatividade	Originalidade dos argumentos	30
Adequação ortográfica e gramatical	Conformidade às normas da linguagem escrita	40
TOTAL		100

7.2 Em caso de empate, tanto na 1ª Etapa, como na 2ª Etapa será premiado o (a) adolescente com menor nível de escolaridade, e se persistir o empate, menor idade.

7.3 Os (as) adolescentes autores das redações selecionados (as) na 2ª Etapa serão premiados em evento, a ser organizado pela SUESP.

7.4 Os vencedores da 2ª ETAPA serão premiados da seguinte forma:

7.4.1 - CATEGORIA I:

1º Lugar Geral na Categoria I: 01 (uma) caixa de som bluetooth.

2º Lugar Geral na Categoria I: 01 (um) fone de ouvido bluetooth.

3º Lugar Geral na Categoria I: 01 (uma) caixa de bombom.

7.4.2 - CATEGORIA II:

1º Lugar Geral na Categoria II: 01 (uma) caixa de som bluetooth.

2º Lugar Geral na Categoria II: 01 (um) fone de ouvido bluetooth.

3º Lugar Geral na Categoria II: 01 (uma) caixa de bombom.

Subgerência de Escolarização e Espiritualidade- IASES

Av Jeronimo Monteiro, N° 96, Edifício Aureliano Hoffman, 2º Andar, Centro, Vitória, ES, CEP.: 29.010-002
Tel.: 3636-5477 e-mail: suesp@ias.es.gov.br



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

7.4.3 - CATEGORIA III:

1º Lugar Geral na Categoria III: 01 (uma) caixa de som bluetooth.

2º Lugar Geral na Categoria III: 01 (um) fone de ouvido bluetooth.

3º Lugar Geral na Categoria III: 01 (uma) caixa de bombom.

7.5 As premiações serão entregues aos (as) socioeducandos (as) na cerimônia, devendo posteriormente ser encaminhadas aos gestores das respectivas Unidades Socioeducativas, que decidirão sobre a entrega dos prêmios, podendo ser: de utilização imediata (de acordo com o regulamento disciplinar), entrega aos responsáveis ou aos (as) socioeducandos (as) no momento do alvará.

8. Do Resultado

8.1. O Resultado Final do Concurso de Redação, será divulgado no dia 24/07/2024, no site do Instituto Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo (IASES), <https://iases.es.gov.br>, resguardando o direito à preservação da imagem e identificação do (a) socioeducando (a), utilizando apenas as iniciais dos seus nomes, conforme artigo 17, do Estatuto da Criança e Adolescente.

8.2. A solenidade de premiação será realizada no Auditório do Sebrae, localizado à R. Belmiro Rodrigues da Silva, 170, Enseada do Suá, Vitória - ES, no dia **31/07/2024** (quarta-feira) das 14h às 17h.

8.3. As Unidades ficarão responsáveis pelo deslocamento dos (as) socioeducandos (as) participantes até o local da solenidade de premiação, cabendo às providências de segurança às Unidades em consonância com as orientações de segurança já pactuadas institucionalmente.

8.3.1 Toda e qualquer visita ao local do evento de premiação, deverá ser informada com antecedência, à Suesp, equipe responsável pela coordenação do evento, e esta fará a comunicação junto ao responsável pelo local da premiação.

9. Das Disposições Gerais

9.1. Estão impedidos (as) de participar da Comissão Avaliadora, parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau de socioeducandos (as) que estejam inscritos no Concurso.

Subgerência de Escolarização e Espiritualidade- IASES

Av Jeronimo Monteiro, N° 96, Edifício Aureliano Hoffman, 2º Andar, Centro, Vitória, ES, CEP.: 29.010-002
Tel.: 3636-5477 e-mail: suesp@iases.es.gov.br



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

9.2 Deverá ser garantida a imparcialidade na avaliação das redações, sugerindo-se assim que os servidores que auxiliarem no processo de confecção das redações, atuando diretamente junto aos socioeducandos, não façam parte da comissão avaliadora.

9.3 Serão desclassificadas as redações que não se enquadrarem no tema, nas especificações deste regulamento, que forem realizados fora do formulário específico para a Redação (ANEXO III) ou descumprirem quaisquer exigências deste edital.

9.4. A participação no Concurso de Redação implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais da Redação apresentada pelos vencedores.

9.5. A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Vitória / ES, 19 de abril de 2024.

Ana Carolina Lemos Macal

Subgerente de Escolarização e Espiritualidade - SUESP

Nathalya Galvão Valejo

Gerente de Medidas Socioeducativas - GMSE

Frantieska Azevedo Monteiro

Diretora Setorial - DSE

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Geral do Iases



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

ANEXO I - CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Publicação do Edital no site do IASES.	19/04/24
Envio à Suesp os nomes dos servidores para a Comissão Avaliadora da 1ª Etapa do Concurso de cada Unidade.	Até dia 29/04/24
Inscrição nas respectivas Unidades Socioeducativas.	19/04/24 até 30/04/24
Confeção das Redações.	Até 20/06/24
Avaliação das Redações produzidas na 1ª ETAPA.	21/06/24 até 03/07/24
Envio de todas as Redações confeccionadas com a identificação das premiadas na 1ª ETAPA.	03/07/24 a 05/07/24
Avaliação das Redações da 2ª ETAPA.	08/07/24 a 17/07/24
Divulgação dos Resultados.	24/07/2024
Cerimônia de Premiação Final.	31/07/2024



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA UNIDADE	
Unidade Socioeducativa:	
DADOS DO SOCIOEDUCANDO	
Nome:	Idade:
Nome Social:	
E. Fundamental: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano () 5º ano () 6º ano () 7º ano () 8º ano () 9º ano	
EJA: () 1ª etapa () 2ª etapa () 3ª etapa () 4ª etapa () 5ª etapa () 6ª etapa () 7ª etapa () 8ª etapa	
EJA - E. Médio: () 1ª etapa () 2ª etapa () 3ª etapa () Concluído	
E. Médio: () 1ª série () 2ª série () 3ª série () Concluído	



ANEXO III - FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Instruções: Redação sobre o tema “**A Espiritualidade na Privação de Liberdade**”.
A redação deve ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas. Não se esqueça de preencher a identificação.

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

26 _____

27 _____

28 _____

29 _____

Máx _____



IDENTIFICAÇÃO

Unidade:	
Nome:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Idade:
Em cumprimento de medida socioeducativa: () Internação () Semiliberdade	
E. Fundamental: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano () 5º ano () 6º ano () 7º ano () 8º ano () 9º ano	
EJA: () 1ª etapa () 2ª etapa () 3ª etapa () 4ª etapa () 5ª etapa () 6ª etapa () 7ª etapa () 8ª etapa	
EJA - E. Médio: () 1ª etapa () 2ª etapa () 3ª etapa () Concluído	
E. Médio: () 1ª série () 2ª série () 3ª série () Concluído	

AValiação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Adequação temática	Relação com o tema no desenvolvimento das ideias	30	
Criatividade	Originalidade dos argumentos	30	
Adequação ortográfica e gramatical	Conformidade às normas da linguagem escrita	40	
TOTAL		100	

IDENTIFICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

1) CATEGORIA I:

() 1º Lugar Geral. () 2º Lugar Geral. () 3º Lugar Geral.

2) CATEGORIA II:

() 1º Lugar Geral. () 2º Lugar Geral. () 3º Lugar Geral.

3) CATEGORIA III:

() 1º Lugar Geral. () 2º Lugar Geral. () 3º Lugar Geral.